



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00591/2017 do Vereador José Police Neto (PSD)

"Denomina Praça Adão Pereira dos Anjos, a área pública situada na bifurcação entre a Rua Laura Vicuna e Rua Sucuriú, situada no Distrito Pinheiros, na Prefeitura Regional Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Adão Pereira dos Anjos, a área pública situada na bifurcação entre a Rua Laura Vicuna e Rua Sucuriú, situada no Distrito Pinheiros, na Prefeitura Regional Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.